



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 113/2018
Processo n.º: 346 – PE 101/2018
Assunto: Sistema Municipal de Cultura

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 101/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Montenegro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamentos e da outras providências.

A mensagem justificativa sustenta que a presente proposição é condição obrigatória, conforme Acordo de Cooperação Federativa, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, em que se pretende uma atuação articulada na área da cultura e políticas públicas para o setor. Destaca que, embora o município já disponha de mecanismos e instrumentos de gestão da política cultural, a Fundação Municipal de Artes de Montenegro, o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC e o Conselho Municipal de Cultura – CMC, tais iniciativas não lograram alcançar todos os objetivos pretendidos, seja pela ausência de recursos e estratégias de atuação comum, seja pela descontinuidade a que foram submetidos nos últimos anos, afetando-lhes o funcionamento e operacionalidade.

O referido Sistema tem por finalidade integrar o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constituir no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil. A criação do mesmo partiu de sugestão do próprio CMC, acolhendo demanda da V Conferência Municipal de Cultura.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 06 de novembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Joel Kerber
PP

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”